

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E MONITORAMENTO

CONTRATO DE GESTÃO Nº 005/2022

ATA DA 5ª REUNIÃO DA CAF

Hospital Infantil Dr. Jeser Amarante Faria – HJAF
Organização Social Hospital Nossa Senhora das Graças – HNSG

PSES: 178789/2025

LOCAL: Videoconferência

DATA: 30 de outubro de 2025

HORÁRIO: 10h00min

Portaria nº 1345 de 07/10/2025 - DOE nº 22615

Membros da CAF	Representantes
Nicolli Martins Maciel	Secretaria de Estado da Saúde - SES
Agostinho Luiz Schiochetti	Conselho Estadual de Saúde - CES
Graziela Vieira de Alcantara	Regional de Saúde de Joinville
Elen Débora Brinker Siqueira	Regulação da SES
Sandra Lúcia Vitorino - HJAF	Sociedade Civil indicada pelo Conselho Estadual de Saúde

No dia 30 de outubro de 2025, às dez horas, foi realizada, por videoconferência, a 5ª Reunião da Comissão de Avaliação, Fiscalização e Monitoramento (CAF), referente ao Contrato de Gestão 05/2022, firmado com a Organização Social Hospital Nossa Senhora das Graças – HNSG, para o gerenciamento do Hospital Infantil Dr. Jeser Amarante Faria – HJAF, de Joinville. A reunião foi aberta pela Sra. Nicolli, presidente da CAF, que saudou a todos os presentes e, em seguida, apresentou a pauta da reunião, conforme segue:

ITEM I - Relatório Final da Prestação de Contas do CG 05/2022 - Ano de 2022 (SES 178789/2025);

ITEM II - Informes.

No início da reunião, foi informado aos membros que o processo eletrônico SES 178789/2025, contendo o Relatório Final nº 02/2022 da Gerência de Monitoramento das Organizações Sociais (GEMOS) — atualmente denominada Gerência de Monitoramento das Prestações de Contas (GEMPC), conforme readequação da estrutura da Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina (SES/SC) — referente à análise da Prestação de Contas de Recursos Públicos do Contrato de Gestão 05/2022, relativo ao período de 20/11/2022 a 31/12/2022 (ano de 2022), foi encaminhado para ciência da Organização Social Hospital Nossa Senhora das Graças. Também foi informado que, a partir de janeiro de 2022, as prestações de contas passaram a ser analisadas por meio do Sistema de Prestação de Contas Econômico-financeiro (SIPEF), contratado pelas Organizações Sociais em cumprimento à Instrução Normativa (IN) nº 04/2021 da Secretaria de Estado da Administração (SEA), posteriormente substituída pela IN nº 67/2024/SES. Em seguida, foi relatado aos membros da Comissão que os lançamentos apresentados pela Organização Social foram finalizados nas seguintes classificações: Aprovado, Erro Formal, Ressalva e Não Conformidade, cujos conceitos são: **Aprovado:** Situação em que a análise da prestação de contas não identificou erros formais relevantes ou inconsistências que comprometam a regularidade da execução dos recursos. Indica conformidade com as normas, cláusulas contratuais e diretrizes

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E MONITORAMENTO

CONTRATO DE GESTÃO Nº 005/2022

aplicáveis, demonstrando adequada aplicação dos recursos públicos e atendimento satisfatório aos objetivos pactuados. **Erro Formal:** Refere-se a erros burocráticos, técnicos ou documentais que não comprometem diretamente o uso dos recursos, mas podem dificultar a análise da prestação de contas ou estar fora das exigências formais do processo. **Ressalva:** Advertência sobre algo que não está totalmente conforme o esperado, mas que não compromete a integridade da prestação de contas no seu todo. Indica que houve alguma inconsistência, divergência, imprecisão ou falta de documentação. **Não Conformidade:** Descumprimento de normas, diretrizes, cláusulas contratuais ou critérios estabelecidos para a execução do objeto do contrato de gestão, identificando-se ações ou omissões que comprometem a regularidade da aplicação dos recursos públicos. A definição dessas conclusões levou em consideração o tempo decorrido desde o início das análises e a possibilidade de adequação da prestação de contas pela Organização Social. Na sequência, a servidora Tatiana Pino Gomes, Diretora das Organizações Sociais e Terceiro Setor (DSOT), iniciou a apresentação do **ITEM I – Relatório Final da Prestação de Contas do Contrato de Gestão nº 05/2022 – Ano de 2022 (SES 178789/2025)**, informando que, no relatório, foram realizadas 9 (nove) verificações, com os seguintes resultados: 5 (cinco) aprovadas, 2 (duas) com erros formais e 2 (duas) com ressalvas, conforme quadro detalhado a seguir.

VERIFICAÇÕES	CONCLUSÃO
1 – Regularidade no envio das prestações de contas – Matriz 0200	Aprovado
2 – Fundo de Reserva	Aprovado
3 – Despesas administrativas	Aprovado
4 – Receitas de doação	Aprovado
5 – Receitas de aluguel	Aprovado
6 – Falta de padronização e qualidade nas informações dos campos	Erro formal
7 – CNPJ do HJAF	Erro formal
8 – Ausência de assinaturas	Ressalva
9 – Ausência de orçamentos, cotações ou pesquisas de preços	Ressalva

Diante do exposto, **os membros da CAF aprovaram a Prestação de Contas Anual de 2022 do Contrato de Gestão 05/2022 - HJAF/HNSG com as seguintes verificações: 5 aprovadas, 2 erros formais e 2 ressalvas (PSES 178789/2025).** Além disso, **recomendaram** que a Organização Social Hospital Nossa Senhora das Graças, juntamente com o Hospital Infantil Dr. Jeser Amarante Faria: realize ações de **qualificação técnica da equipe**, com o objetivo de conscientizar sobre as responsabilidades na gestão de recursos públicos e reduzir a ocorrência de erros nas informações prestadas; adote **medidas corretivas e de aprimoramento dos controles internos**, visando garantir maior conformidade documental, financeira e operacional; promova **procedimentos administrativos internos** com foco na padronização de processos e no cumprimento dos requisitos estabelecidos em documentos normativos e na legislação vigente; conforme sugerido pela GEMPC ao final do relatório. Por fim, citado **ITEM II - Informes**, não houve manifestações. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, sendo a presente Ata lavrada e assinada pelos membros da CAF presentes.

Nicolli Martins Maciel;
Graziela Vieira Alcantara (Joinville);
Elen Débora Brinker Siqueira.

Florianópolis, 30 de outubro de 2025.



Assinaturas do documento



Código para verificação: **4WE15Q7T**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



NICOLLI MARTINS MACIEL (CPF: 055.XXX.449-XX) em 30/10/2025 às 18:23:51

Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/05/2023 - 13:56:33 e válido até 02/05/2123 - 13:56:33.

(Assinatura do sistema)



ELEN DEBORA BRINKER SIQUEIRA (CPF: 009.XXX.339-XX) em 31/10/2025 às 07:53:31

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2022 - 11:50:24 e válido até 13/07/2122 - 11:50:24.

(Assinatura do sistema)



GRAZIELA VIEIRA DE ALCANTARA (CPF: 955.XXX.950-XX) em 05/11/2025 às 07:27:57

Emitido por: "SGP-e", emitido em 10/04/2019 - 14:40:17 e válido até 10/04/2119 - 14:40:17.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VtXzcwNTIfMDAxNzg3ODIfMTgwMzI0XzlwMjVfNFdFMTVRN1Q=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00178789/2025** e o código **4WE15Q7T** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.